

TERMO ADITIVO N° 04/2010 do CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008

PROCESSO N°: 2007-0.384.135-8

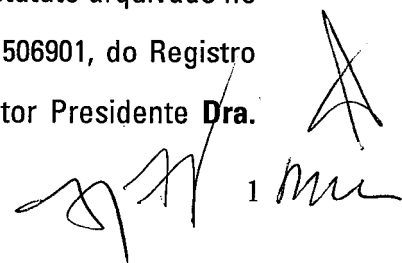
PARTICIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração na data para o repasse mensal dos recursos financeiros, conforme Plano de Orçamentário.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 – Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra.**




1 mu

MARIA HELENA MANGUSI DE CARVALHO brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED] e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Dr. CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED] e seu Vice-Presidente **DR. ELIAS KNOBEL**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 004/2010 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 004/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 1627 do processo nº 2007 – 0.384.135-8, publicado no D.O.C de 16/10/2010, pág. 21 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento Hospital Municipal M'Boi Mirim


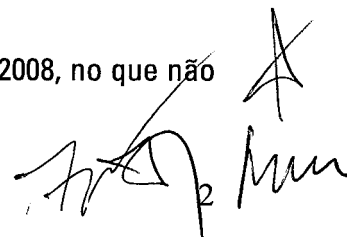
Das Alterações

I - CONDIÇÕES GERAIS

8.5 As liberações das parcelas serão pagas no **1º (primeiro) dia útil do mês vigente**, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos na Cláusula III do Anexo Técnico II, referentes ao antepenúltimo mês de atividades realizadas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº. 04/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

ELIAS KNOBEL

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO

Diretor Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome: Ademir Medina

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: Alberto Hideki Kanamura
RG: Diretor Superintendente
CPF: IIRS – Instituto Israelita de Responsabilidade Social

PUBLICADO
DOCUMENTO Nº:
04 NOV 2010
Pág. nº: 51
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

Vitor Moura
Diretor Executivo Financeiro

Rogéria L. Magalhães
Gerente Jurídico

Henrique Souto de Sousa Neves
Diretor Geral